

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **sem reservas**, os poderes que me foram conferidos por CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CONSANE nos autos do Processo n. 1058832, em trâmite perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais aos advogados Larianne Cristina Pereira Lima, OAB/MG 159.972 e Júlio Cezar Lima Silva Frai, OAB/MG 142.145, ambos com endereço profissional na Rua Dr. Melo Viana, 392, Centro, Lavras/MG, para a prática dos atos necessários a presente Ação.

Belo Horizonte/MG, 22 de junho de 2020.

FELIPE BERNARDO FURTADO SOARES
OAB/MG 150.814